

Registo de Entrada	Pagamento	Despacho
Registado em SPO Proc.º _____/_____/_____ Req.º _____/_____/_____ Data _____/_____/_____ O Assist. Técnico	Paga a taxa no valor de _____ € Guia n.º _____ Em _____/_____/_____ O Assist. Técnico	_____ _____ _____ Em _____/_____/_____ O _____ _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Informação do início dos trabalhos

-Art.º 80.º-A, do Dec.Lei n.º555/99, de 16/12, na actual redacção dada pelo Dec.Lei n.º136/2014, de 09/09-

(A)(Nome) _____,
 NIF _____, residente na rua/av.ª _____,
 n.º _____, ____º andar, na localidade de _____ (código postal ____-____), freguesia de _____,
 município de _____, na qualidade de
 proprietário , co-proprietário usufrutuário , _____ .

(B) Relativamente ao processo n.º _____/_____, vem informar, ao abrigo do disposto no art.º 80.º-A, do
 Dec.Lei n.º 555/99, de 16/12, na actual redacção dada pelo Dec.Lei n.º 136/2014, de 09/09, que ⁽¹⁾

_____ vai dar início aos trabalhos em _____/_____/_____.

Mortágua, _____ de _____ de _____

(C)O Comunicante _____

Portador do _____ n.º _____ de _____/_____/_____, // válido até _____/_____/_____.

Conferi a Assinatura do pelo C.C. do Requerente, _____
 (O Assistente Técnico)

Mod. n.º IT-1 Câmara Municipal de Mortágua – Início dos Trabalhos

⁽¹⁾ Identificação da pessoa singular ou colectiva encarregada da execução dos trabalhos

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS REQUERIMENTOS

INICIO DOS TRABALHOS

IMPRESSO – Mod. n.º. IT-1 Câmara Municipal de Mortágua

No ponto **(A)**, o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais;
- Assinalar com um , em que qualidade efectua o requerimento.
 - Proprietário, Comproprietário, Usufrutuário, ou qualquer outra qualidade que lhe confira direitos a fazer a informação.

No ponto **(B)**, deverá identificar:

- O número de processo / ano;
- Indicar a identificação da pessoa singular ou colectiva encarregada da execução dos trabalhos

No ponto **(C)**:

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

Nota: Nos casos de operações urbanísticas, sujeitas ao procedimento de “Comunicação Prévia”, em que sejam devidas taxas, se o pagamento ainda não tiver sido efectuado, será feita a cobrança das mesmas no acto da presente informação.

TAXAS A COBRAR: A liquidação das taxas será de acordo com o referido nos quadros V e VI da Tabela anexa ao RMUET – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no que respeita à área bruta de construção e ao prazo previsto para execução da obra.

A Tabela de Taxas poderá ser actualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.